

ADVOGADO: GABRIELA PINHEIRO BORGES RODRIGUES FIRMIANO - OAB/ES27328
FISCAL DA LEI: PROCURADORIA REGIONAL ELEITORAL

RELATOR: Dr. RODRIGO MARQUES DE ABREU JUDICE

EMENTA

PRESTAÇÃO DE CONTAS. CANDIDATO. ELEIÇÕES 2018. AUSÊNCIA DE ABERTURA DE CONTA BANCÁRIA ESPECÍFICA DE CAMPANHA. REQUISITO IMPRESCINDÍVEL AO EXERCÍCIO DA FUNÇÃO FISCALIZADORA DA JUSTIÇA ELEITORAL. FALHA INSANÁVEL. DESAPROVAÇÃO.

1. Nos termos do art. 22, caput, da Lei no 9.504/1997 e dos arts. art. 3º, III, e 10, §§1º e 2º, da Resolução TSE n. 23.553/17, a abertura de conta bancária específica de campanha é obrigatória, ainda que não haja arrecadação ou movimentação de recursos financeiros. Dessa forma, referida omissão constitui irregularidade grave e insanável que acarreta a desaprovação das contas. Precedentes do TSE (Recurso Especial Eleitoral nº 16246, acórdão publicado em 29.06.2019) e deste Regional (PC nº 1496-48, Resolução 508, publicação em 12.08.2015).

2. Contas rejeitadas.

Vistos etc.

RESOLVEM os Membros do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, de conformidade com a ata e notas taquigráficas da sessão, que integram este julgado, à unanimidade de votos, julgar desaprova a prestação de contas, nos termos do voto do eminente Relator.

Sala das Sessões, 19/08/2019.

DR. RODRIGO MARQUES DE ABREU JUDICE, RELATOR

Documentos da DG

Portarias

PORTARIA Nº 270/19, DE 23.08.19

O Diretor Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, consoante o art. 16, I, da Resolução TRE-ES nº 261/2018,

RESOLVE instituir Equipe de Planejamento de Contratação de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC), nos seguintes termos:

Autos	0000245-37.2019.6.08.8000
Solução de STIC	Aquisição de equipamentos de energia auxiliar (Nobreak) de médio porte para datacenter.
Equipe	
Integrante Demandante	Rommel Baia Silva (substituto: Otávio Lube dos Santos)
Integrante Técnico	Otávio Lube dos Santos (substituto: Rommel Baia Silva)
Integrante Administrativo	Marcos Venturott Ferreira (substituto: Carlos Alberto da Rocha Pádua Filho)

**ALVIMAR DIAS NASCIMENTO
DIRETOR GERAL**

PORTARIA Nº. 279 / 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA DO § 2º, ART.7º, DA RESOLUÇÃO TSE Nº 22.054/05, E DO ATO Nº 36/97 DA PRESIDÊNCIA DESTES REGIONAL,

Resolve conceder diárias na forma discriminada a seguir:

DESCRIÇÃO SINTÉTICA DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS:

Participação no curso in company de Auditorias Integradas, que será realizado no TSE.

DESTINO: Brasília - DF

DATA DE CHEGADA : 01/09/2019

DATA DE SAÍDA: 04/09/2019

BENEFICIÁRIO(S)

NOME: **PRISCILA SCHULTHAIS LEMOS** CARGO/FUNÇÃO: NI VALOR: R\$ 1.625,90

Vitória, ES, 30 de agosto de 2019.

**LEILA DE ALMEIDA GOMES
DIRETOR GERAL EM SUBSTITUIÇÃO**

PORTARIA Nº. 276 / 2019

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, NA FORMA DO § 2º, ART.7º, DA RESOLUÇÃO TSE Nº 22.054/05, E DO ATO Nº 36/97 DA PRESIDÊNCIA DESTE REGIONAL,

Resolve conceder diárias na forma discriminada a seguir:

DESCRIÇÃO SINTÉTICA DOS SERVIÇOS A SEREM EXECUTADOS:

Orientação e acompanhamento dos serviços de instalação de aparelhos de ar condicionado no Cartório Eleitoral.

DESTINO: Cachoeiro do Itapemirim - ES

DATA DE CHEGADA : 28/08/2019

DATA DE SAÍDA: 28/08/2019

BENEFICIÁRIO(S)

NOME: **BRUNO DA SILVEIRA GOMES** CARGO/FUNÇÃO: FC-6 VALOR: R\$ 168,64

Vitória, ES, 30 de agosto de 2019.

**LEILA DE ALMEIDA GOMES
DIRETOR GERAL EM SUBSTITUIÇÃO**

CORREGEDORIA ELEITORAL

(NÃO HÁ PUBLICAÇÕES NESTA DATA)

ZONAS ELEITORAIS

4ª Zona Eleitoral

Editais

EDITAL N.º 68/2019

Ação Penal n.º 569-02.2016.6.08.0004

Réu: Leonardo da Silva Ferreira

Advogados: Rafael Vargas de Moraes Cassa - OAB/ES 17.916

Vinícius Pavesi Lopes - OAB/ES10.586

Réu: Mário Wesley Paiva Zanetti

Advogados: Flávio Cheim Jorge - OAB/ES 262-B

Ludgero Ferreira Liberato - OAB/ES 21.748

Vinícius Pavesi Lopes - OAB/ES10.586

Cumprindo determinação judicial, INTIMO os réus acima descritos, por meio de seus procuradores, para tomarem ciência do retorno dos autos, bem como no prazo de 05 (cinco) dias, requererem o que entenderem de direito.

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém no futuro possa alegar ignorância, o presente Edital será publicado no Diário da Justiça Eletrônico (DJE) e afixado no local de costume na sede do Cartório Eleitoral.

Dado e passado nesta cidade de Alegre/ES, aos 30 dias do mês de agosto de dois mil e dezenove.

**SHADIA GRAIZE SAVERGNINI
CHEFE DE CARTÓRIO**

9ª Zona Eleitoral

Editais

EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 36/2019

O Dr. Marcelo Soares Gomes, Juiz da 9ª Zona Eleitoral de Santa Leopoldina e Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, por nomeação na forma da lei, etc.